



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ATA Nº **023/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 09h30minh, no Plenário “Procópio Nogueira Ramos”, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Baião, sob a presidência do Vereador ELIVALDO BRAGA GONÇALVES, e secretariado pelos Vereadores NEILA M^a DAS MERCÊS PEREIRA e MARÍLIA BOHADANA RAMOS, primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Vereadores presentes:

O Senhor Presidente pediu o Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal sendo constatadas as presenças de:

- ELIVALDO BRAGA GONÇALVES,
- NEILA M^a DAS MERCÊS PEREIRA,
- EDIVALDO VIEIRA RAMOS,
- JOSÉ FREDSON DOS REIS DE OLIVEIRA,
- MARÍLIA BOHADANA RAMOS,
- RODRIGO RAMOS LOBO,
- LEILA DE FÁTIMA GAIA DOS REIS,
- LUCIVALDON CRUZ ARAGÃO,
- CLODOALDO MENEZES DE MELO,
- FERNANDO FERNANDES DIAS,
- KELLY BARBOSA COSTA, e
- NAZARENO DA SILVA E SOUZA

Aferido o quórum legal o Presidente, pediu a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, que já houvera sido publicada e distribuída no formato PDF, utilizando-se das redes sociais colocando-a em votação, **tendo sido aprovada.**

Pauta:

- Ofício nº 470/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, para apreciação em caráter de urgência (urgentíssima) o Projeto de Lei Complementar nº 016 que “Dispõe sobre a Regulamentação do art. 64 da Lei Municipal nº 1.161/1993, alicerçado no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e Art. 6º, § 2º da Lei de



Introdução às Normas do Direito Brasileiro – DECRETO-LEI nº 4.657/1942, conforme específica.

- Ofício nº 480/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, para apreciação em caráter de urgência (urgentíssima) o Projeto de Lei nº 019/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente valor de R\$ 424.709,97 (Quatrocentos e Vinte e Quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e sete centavos).

- Ofício nº 480/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, para apreciação em caráter de urgência (urgentíssima) o Projeto de Lei nº 020/2023 que “Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e dá outras providências.

- Ofício nº 432/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, para apreciação em caráter de urgência (urgentíssima), o Projeto de Lei Complementar nº 015 que, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal doar um bem imóvel destinado a construção de uma Loja Maçônica e salão de eventos da associação privada GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO PARÁ, conforme específica.

- Ofício S/N/2023 da Igreja Assembleia de Deus, solicitando desta Casa de Leis, que lhe seja concedido o espaço na Tribuna Livre.

- Ofício nº 159/2023 da Coordenação do SINTEPP/SUBSEDE DE BAIÃO, solicitando desta Casa de Leis, que lhe seja concedido o espaço na Tribuna Livre, para fazer esclarecimento acerca do precatório do Fundef do Município de Baião.

- Ofício nº 004/2023-GAB do Vereador Rodrigo Ramos Lobo, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis, que seja concedido o espaço físico da Câmara Municipal de Baião, para realização do primeiro encontro do Partido Político AVANTE, que está com data e hora marcada, digo 28/10/2023 às 19:00 horas.

- Ofício Circular nº 058/2023 do Conselho Municipal de Educação/Baião - CME, solicitando desta Casa de Leis, para que informe a Comissão Eleitoral, por meio de ofício até o dia 19/11/2023, os nomes dos vereadores, Titular e Suplentes, que irão representar este órgão no CME/Baião – Biênio 2024/2025, pois de acordo com Lei Municipal nº 1.498/2013, os vereadores indicados devem fazer parte da Comissão de Educação desta Casa de Leis.

- Requerimento nº 003/2023 da Vereadora Neila Mª das Mercês Pereira, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a disponibilidade de uma voadeira para atender a saúde da Vila de Maturá.

- Requerimento nº 001/2023 da Vereadora Leila de Fátima Gaia dos Reis, solicitando ao Poder Executivo Municipal, que revitalize a Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade de Maturá.



- Requerimento nº 002/2023 da Vereadora Leila de Fátima Gaia dos Reis, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a reforma da Quadra Esportiva, localizada ao lado da E. M. E. F. Gamaliel na Comunidade de Ituquara.

- Requerimento nº 003/2023 da Vereadora Leila de Fátima Gaia dos Reis, solicitando ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência que seja feito o Ramal das Malvinas, localizado na Vila de Tauparí.

- Requerimento nº 016/2023 do Vereador Clodoaldo Menezes de Melo, solicitando ao Poder Executivo Municipal e a Secretária de Saúde Sra. Valdomira, para que paguem o Piso Salarial Integral da Enfermagem.

- Requerimento nº 017/2023 do Vereador Clodoaldo Menezes de Melo, solicitando ao Poder Executivo Municipal, para que possa doar para Igreja Católica da Comunidade de Umarizal, o antigo prédio onde funcionava os atendimentos de saúde, ou seja, chamado de Posto de Saúde de Umarizal, localizado ao lado da igreja citada.

- Requerimento nº 002/2023 do Vereador José Fredson dos Reis de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo Municipal e Federal/Ministério da Saúde, que possam incluir no rol das obras do município de Baião, a conclusão, inauguração e a entrega para população a Unidade Básica de Saúde na Vila de Matacurá, pois é uma obra de maior necessidade para salvar vidas naquela região do sul do município de Baião/PA.

- Os Vereadores Nazareno Souza e Rodrigo Lobo, solicitaram a Mesa Diretora, a dispensa das formalidades legais, aos dois Projetos de Lei nº 016 e 019, tendo sido **aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) contrário, portanto, foi aprovado através do Soberano Plenário.**

Após a leitura da Ordem do Dia, em seguida o Presidente, colocou a palavra à disposição do Sr. Alúcio Barroso, do Pastor Nazareno e dos Vereadores, que assim se manifestaram:

O Sr. **Alúcio Barroso**, saudou a todos, em nome do Presidente desta Casa saudou a todos os senhores Vereadores que se fazem presente, o público que lhes assistem pela rede sociais e o público que se faz presente nesta Casa de Leis, desejou que Deus possa guiar os trabalhos dessa Casa. Justificou que o pedindo de Tribuna Livre, é para fazer esclarecimento com relação ao precatório do fundef do município de Baião. Explicou aos senhores Vereadores o porquê que o município Baião vai receber esse precatório, é porque no período de 98 a 2006, houve um menor repasse para o município de Baião, então o município de Baião está fazendo a cobrança desse valor que veio menor, portanto, irá se transformar em um precatório, então o município de Baião tem o direito de receber esse valor, inclusive Cametá, Mocajuba já receberam. Falou que SINTEPP é o Sindicato que representa a classe dos trabalhadores da educação no Estado



do Pará, com carta ministerial, com fórum estadual, regional e municipal. Disse que desde quando então o Prefeito Loca assumiu o mandato, vinham protocolando ofícios, requerendo que o mesmo pudesse instituir a Comissão que vai trabalhar o plano de aplicação desses recursos oriundos do precatório do fundef. Explicou que este plano é elaborado e vem para a Câmara Municipal, onde os senhores vereadores irão apreciar, votar e aprovar, após o plano ser aprovado irá para a Justiça fazer homologação, este são os trâmites desse plano. Frisou que infelizmente Baião está nesta demora e ainda nesse debate, não acompanhou os municípios vizinho que é Mocajuba e Cametá que já receberam esse recurso do fundef, porque na época a gestão municipal não se atentou e perdeu o prazo prescricional que é de 5 anos, ainda foi feita uma tentativa na época do então Prefeito Saci, entrou com a ação, mas além de perder o município de Baião ainda foi penalizado a pagar uma multa de 1.000 reais, por conta de que o tempo prescricional já havia passado dos 5 anos após o reconhecimento deste repasse menor, e daí começou um debate de que Baião já estaria fora, e realmente Baião ficou fora, só então em 2016 para 2017 o Ministério Público Federal de São Paulo, observando que vários municípios da região Norte e Nordeste teriam o direito de acessar a este precatório estariam fora, no caso o município de Baião era um desses município que estaria fora, mas ele entrou com uma ação já não para debater direito, mas sim para cumprimento de sentença para que pudesse alcançar esses outros municípios, e graças a Deus, foi concedido ao Ministério Público Federal de São Paulo, então ganhou na justiça esse direito e repercutiu em Baião, em 2017 o então Prefeito Jadir entrou com a ação requerendo o precatório e no valor de mais de 87.000.000,00 milhões de reais, hoje com valores atualizados está ultrapassando 108.000.000,00 milhões, acontece que ainda em 2017 e 2018, esse processo se encontra na Segunda Vara Federal no Distrito Federal, o Juiz então fez a suspensão desse processo da ação judicial de Baião, e já em 2021 novamente o processo foi movimentado, e foi apresentado um prazo para União apresentar sua manifestação, somente em 2022 a União se manifestou dentro desse processo, e antes falava que Baião não tinha direito, porque o direito se debate em uma ação quando se está pleiteando direito, mas essa ação já é de cumprimento de sentença, então vencido o debate se tem direito ou não, a União se manifestou no processo e reconheceu aproximadamente o valor de 49.000.000,00 milhões de reais, esse é o débito com o precatório do fundef com o município de Baião. Disse que houve divergência no cálculo, e esse cálculo o Juiz encaminhou para a contadoria do tribunal, para justamente saber quem está certo, e saber qual é o cálculo que está correto, se é do município de Baião ou da União, portanto, essa foi a última movimentação dentro desse processo no mês de março de 2023. Falou que irá convocar uma assembleia para debaterem sobre esse tema, para explicar e tirar dúvidas dos filiados que não tem previsão para esse dinheiro vim para o município de Baião, o processo está parado, então não há previsão, mas o plano precisa continuar, frisou que estiveram em reunião com o Governo Municipal no dia 25, onde ele atendeu o pedido e instituiu a Comissão que vai trabalhar o plano, através do **Decreto nº 069/2023**. Explicou que a



Comissão é paritária, tem 5 representantes da classe trabalhadora e 5 representantes do Governo Municipal, e o mesmo quanto trabalhar deseja garantir aos filiados, que todos os encaminhamentos feito dentro dessa comissão, será passado e apreciado por assembleia, onde todos terão a oportunidade de se manifestar, já tem leis que define que são os beneficiários e devem se atentarem para esta lei, existe a emenda constitucional 114 de 2021 que também já define, declarou que a sua vinda a esta Casa nesta sessão, é para informar que toda vez que acontece qualquer movimentação acerca de retirada de direito, esta Casa é a primeira ser informada pela coordenação do SINTEPP, portanto, informou aos senhores vereadores que o município tem essa Comissão, e que posterior podem se reunirem para conversar e alinhar um entendimento quanto a pauta do precatório do município de Baião, finalizou agradecendo.

O Pastor. **Nazareno**, em nome do irmão e vereador Fernando cumprimentou a todos. Iniciou frisando que aproximadamente há 16 anos esteve nesta Tribuna fazendo esclarecimento e trazendo uma Lei, naquela época o Vereador Cal foi o vereador que conduziu essa Lei na Câmara Municipal para assim ser aprovada, que é a Lei da Consciência Cristã do dia 31 de outubro, e a Câmara acatou e foi aprovado e sancionado pelo Prefeito da época, nesse sentido, veio reforçar aos senhores e também fazer um pedido, e que terça-feira estarão realizando no município de Baião, uma marcha pelas ruas da cidade, onde contão com a participação de quase toda a comunidade baionense, vem caravanas de Araquembauá, Igarapé-Preto, Umarizal, Cardoso, Calados e outras localidades para somarem força na cidade, para fazerem uma manifestação de fé no dia 31 de outubro, então sua vinda a esta Tribuna é para demonstrar a necessidade que a igreja tem do apoio dos nobres vereadores nesses movimentos, não só se tratando do dia 31 de outubro como também todos os movimentos que as igrejas evangélicas proporcionam para a cidade de Baião e para todo o município. Disse que verdadeiramente prestam serviço social para toda a comunidade baionense, atendem crianças, adolescentes, jovens, os pais e mães de família, e isso na área mais difícil que estamos vivendo, que nem é a área financeira, porque a maioria das famílias possuem comida dentro de casa, mas a principal falta é o atendimento espiritual, e o momento que estamos no mundo tão propício a violência, a desunião, onde se prega tanto a paz, estamos vivendo prenuncias de uma guerra, e as vezes nos preocupamos tanto com o oriente médio, a guerra entre Israel e Hamas, e não temos aliança com o vizinho que mora do nosso lado, famílias estão se separando e acabando, jovens estão mergulhando nas drogas, e as igrejas evangélicas elas possuem essa finalidade e tem esse trabalho prestativo dentro da comunidade baionense. Reforçou o convite para os senhores vereadores, terça-feira no dia 31 para participarem da grande marcha, porque suas presenças reforça aquilo que esta Casa mesmo aprovou, e lhes dar também o reforço de que estão no caminho certo, e em relação as decisões dos senhores e dos pedidos que



aqui são feitos, os senhores são pessoas idôneas e conhecedoras da verdade, tem entendimentos, e não irão se impor nas decisões dos senhores vereadores, porém, fez um pedido, se o João pode comer do pedacinho do pão, não privem também o Antônio de comer o pedacinho do pão, os senhores vereadores irão votar favorecendo as entidades que precisam dos seus apoios, mas quando chegar ofício das igrejas, dos pastores nesta Casa, atendam. Disse que representa o Conselho de pastores da COPLEB da cidade Baião, e estão nessa guerra financeiramente para conduzir esse povo para vim do interior, estão recebendo ajuda, mas não é uma luta fácil, há gastos e despesa, o COPLEB está há mais de 20 anos atuando no município de Baião, existem igrejas que tem 70 anos atuando neste município na área social, política, na área familiar e em todas as áreas, e o COPLEB não tem ainda uma terra para construírem uma sede dos Conselho de pastores, assim como também existem igrejas que até hoje, não possuem uma terra para se construir um templo digno para que possa servir ao Deus e fazer um trabalho social, então quando chegar um pedido desse nesta Casa atendam, apreciem com carinho, analisem e votem e deem essa ajuda, pois é isso que muitas igrejas precisam, esses benefícios são para a população. Finalizou desejando que Deus possa abençoar a todos, e agradeceu a oportunidade.

Vereador Fernando Fernandes Dias:

Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Iniciou declarando sua felicidade pela presença de todos os pastores nesta Casa, e que se alegra muito por ver a união dos pastores da cidade de Baião, na oportunidade agradeceu a todos. Falou que dia 31 terá a caminhada e que estará junto do Pastor Nazareno e demais pastores, caminhada essa que é para declarar que Baião é do Senhor Jesus, pois Baião é cidade abençoada, na oportunidade convidou todos os seus colegas vereadores a se fazerem presente nesse evento, é uma caminhada da paz e do bem. Abordou sobre o projeto de lei que entrará em votação nessa Casa de Leis, declarou que é contra esse projeto, porque estará doando um bem público para uma entidade que o mesmo não tem conhecimento, pois não ver nenhum benefício dessa Loja Maçônica dentro do município de Baião, por isso é contra esse projeto. Frisou que quando se fala das Igrejas Católicas e das entidades religiosas, ver que todas as entidades tem se esforçado para construir seu próprio prédio, tem lutado fazendo cooperação, tanto as Igrejas Católicas quanto as Igrejas Evangélica, portanto, esse cujo terreno fica bem localizado, e não concorda com essa doação, por isso declara seu voto contra. Solidarizou-se aos outros projetos pautados que irá tramitar para votação, na oportunidade desejou que Deus abençoe a todos e que tenham um ótimo dia, agradeceu.

Vereador José Fredson dos Reis de Oliveira:



Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Iniciou em nome do Pastor Nazareno saudando os demais pastores representantes das Igrejas Evangélicas, que todos tenham um bom dia e que fiquem à vontade. Frisou que tem vários projetos em pauta e também alguns requerimentos, no qual o mesmo pautou um requerimento, pois o mesmo solicita uma Emenda e recurso para sua Deputada, para que ela possa encampar juntamente com a prefeitura municipal de Baião, uma quantidade de recurso básica, tipo no valor aproximadamente de 500.000,00 mil reais para ajudar na UBS de Maturá, esse requerimento é em prol do desenvolvimento da UBS da Vila de Maturá. Abordou sobre o Projeto de Lei Orçamentário de 2024, este que deve seguir para a Comissão, tem também outro projeto do Executivo Municipal, onde este trata do salário básico de alguns funcionários, tem algumas gratificações em porcentagem dependendo de sua capacidade de concurso, e acredita que o projeto será votado hoje. Falou que tem um projeto do Prefeito, pedindo crédito suplementar, para dar sustento a cultura do município de Baião, é um crédito razoável para investimento, declarou que de sua parte irá ceder esse crédito em prol do município de Baião. Disse que tem uma mensagem do Prefeito, onde o mesmo está doando uma área de terra, localizado na Rua Lauro Sodré, sendo este bem localizada, é uma área de terra boa, mas na mensagem do Prefeito, essa área será cedida para uma Associação de Maçonaria, alegando que o prédio está vazio há mais de 30 anos, e ninguém solicitou esse prédio, infelizmente os maçons solicitaram, frisou que está para doar o que for pedido nesta Casa, se estiver ao alcance da Câmara ou do município que é o Executivo. Declarou que irá votar favorável aos maçons, pois eles pediram, portanto, não irá impedir o andamento e desenvolvimento do município, frisou que espera que eles possam também desenvolver um serviço social em nossa cidade, como as outras igrejas fazem, pois acredita que eles não irão pegar prédio para ficar fechado ou fazer festa, eles devem ter algum objetivo. Falou que este final de semana terá a cavalgada e terá também o aniversário de Baião, tem também o dia da consciência cristã dos evangélicos, no qual o projeto foi aprovado nesta Casa, e há mais de 20 anos foi um projeto de sua autoria, na época da Prefeita Jandira do Pilar, esse projeto foi publicado no portal da prefeitura municipal de Baião, portanto, dia 31 é feriado, finalizou agradecendo a oportunidade.

Vereador Edivaldo Vieira Ramos:

Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Iniciou compartilhando e comentando sobre o Projeto de Lei nº 016 do Executivo Municipal, onde altera salário de 20 funcionários efetivos do município de Baião, frisou que não ouviu o Líder de Governo pedir a dispensa das formalidades, porque esta Casa tem um roteiro, já que uma vez que esse projeto foi tramitado neste momento na mesa, teria que ser pedido a dispensa das formalidades legais para que o Plenário decidisse se votaria hoje ou não, e esse tempo já passou, pode verificar o que diz no Regimento Interno e na Lei Orgânica, então automaticamente esse projeto irá para a Comissão, porque tem que se ter um ritual,



inclusive o Líder de Governo saiu e não deu atenção para a sessão, ou seja, o mesmo não fez o pedido das formalidades legais acerca do projeto, era para ter sido feito na primeira parte do Dia, declarou que é Presidente da Comissão de Finanças e tem projeto que não irá votar, porque tem que haver seriedade e respeito neste Poder Legislativo, não se pode concordar com ato de Prefeito com tutorial, porque ele quer mandar em tudo, nesse Poder não concorda e não irá votar porque tem que haver respeito, declarou que tentou conversar com o Líder de Governo, porque esse projeto dos 20 funcionários tem que ser debatido e discutido, porque correm o risco de prejudicar 20 pais de famílias que trabalharam uma vida, e não custa nada deixar esse projeto para depois, para que o jurídico da prefeitura venha com o da Câmara e os dois contadores, para discutirem e explicarem para as pessoas se vão ser prejudicados ou não, portanto, declarou que não votar nesse projeto e nem aos outros projetos, porque é presidente da Comissão e precisa analisar melhor primeiro, frisou que já entrou em acordo em muita coisa dentro do plenário, para não prejudicar o Executivo, e fazer um trabalho de boa vizinhança, mas também não se pode concordar com tudo, pois foram eleito pelo povo para ser respeitado, não pode em uma democracia o outro Poder não se ter respeito, se o Prefeito tem a maioria da base, então porque não faz a coisa certa como determina o Regimento e a Lei Orgânica. Declarou que não votará no projeto da Maçonaria, nada contra ninguém, mas não votará porque assim como não votou para o Prefeito ceder a Casa da cultura para o Banco do Brasil, elogia a coisa certa, como o Prefeito está fazendo que é reforma a Casa da cultura para ser um patrimônio histórico para o povo baionense, não irá votar favorável porque temos hoje no município de Baião muitas secretárias funcionando em prédios alugados, então porque não faz uma secretária nesse área que se pretende doar, porque isso sim é administrar, acabou o tempo da ditadura, estamos vivendo uma ditadura no município de Baião, que não respeita vereadores, por isso que muitas coisas estão difíceis em nosso município, pois administrar Baião não é só colocar asfalto na cidade que o Governador trouxe, é respeitar o piso do professor que ele não paga, é respeitar o piso do técnico e enfermeiro que ele também não paga e com o recurso que está aí, declarou que não concorda que ceda a área para a Maçonaria, porque tem muitas secretarias que precisam, para assim dar uma melhor qualidade para nossa cidade, finalizou agradeceu a oportunidade.

Vereador Nazareno da Silva e Souza:

Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Frisou que esse rito de pedir a dispensa das formalidades, é só para quem não presta atenção na leitura, o projeto já vem pedindo do Executivo, quando se pede em caráter de urgência e urgentíssima, então é um encaminhamento que a liderança faz para que seja mantido o que vem escrito na documentação, questionou quem lembra da CPI do rack que mudaram nesta Casa até relator, o Didi era relator e quando chegou para votar já não era mais ele, era o Vereador Arilson ou alguém que era do Governo e da base, foi feita mudança em uma CPI, e não é



como agora que se trata de um projeto de lei, mudança de relator é a coisa mais grave que já houve nesta Casa na gestão passada, onde o colega Vereador Dinho era o Presidente da Casa, frisou que o voto de cada vereador é soberano, e votam conforme seus entendimentos, na oportunidade parabenizou o Pastor Nazareno que fez uma fala maravilhosa, uma fala de harmonia, se as igrejas evangélicas solicitarem nesta Casa qualquer tipo de encaminhamento como já fizeram, esse espaço é cedido, frisou que é um projeto do Executivo e que já houve conversa com todos nesta Casa, sobre esse projeto da Maçonaria, o mesmo está circulando nesta Casa desde a sessão passada, todos que fazem parte de Comissão já era para terem lido o projeto, para terem a decisão de voto hoje nesta sessão. Falou que não falta em sessão, e que não se esconde por trás de comunidades para depois dizer algo sobre um projeto desse, inclusive parabenizou o Vereador Fernando por ter feito sua fala e declarado seu voto a público, pois isso é importante para o mesmo que tem o seguimento, mas que não pode questionar o seu pensamento, e que esta Casa teria que escrever para pedir a dispensa de um projeto que a liderança do Governo pode pedir ou qualquer um dos vereadores podem pedir, como isso vem sendo feito a anos, frisou que está a 4 mandatos nesta Casa e que já foi presidente neste Poder Legislativo, e tem orgulho de ter sido presidente, inclusive suas contas foram todas aprovadas, então nesse sentido, pediu a dispensa das formalidades legais do projeto que trata da Lei Paulo Gustavo, este que irá trazer recurso para o esporte e cultura baionense, e o projeto da regularização do recurso desses funcionários que são de 93, que são poucos funcionários, inclusive o Prefeito vem pagando essas diferenças, mas todos estão saindo de suas atividades para se aposentar, como não tem lei, ele precisa mudar o artigo da lei para que essas pessoas possam se afastar e serem aposentados, esta Casa precisa votar, para que ele possa garantir a aposentadoria com salário digno como vem recebendo, por isso não abrange todo mundo, à partir do mês de janeiro, o Prefeito deve fazer um projeto de cargo e salário que irá abranger todos os outros concursados que é para corrigir o salário que está sendo pago ainda com a carga de salário ainda de 2012 quando o prefeito era o Saci, o Prefeito Jadir ele não fez o cargo de salário, ele fez uma base do salário por uma causa ganha, que a Saida entrou na justiça e ganhou e baseado nisso o prefeito Jadir pagou os salários dos servidores baseado no que a justiça mandou, mas através do decreto, não é lei e para ter lei tem que ser votado nesta Casa para fazer o PCCR de cargo de salário que do próximo ano, e o prefeito já garantiu que vai fazer, pois tem a confiança que isto vai acontecer. Abordou sobre a doação da Loja Maçônica que irá ser cedido e que pelo seu voto será cedido, pensava que esse terreno era do Estado, mas a documentação está que é do município, e o chefe do município é o Prefeito, e ele solicitou e o projeto está na mesa, inclusive com reparações nas partes sociais, frisou que tem também vários outros terrenos que podem ser cedidos, tanto para a igreja católica quanto para evangélicas, e instituições que representam o nosso município. Falou que pedido já a dispensa das formalidades legais dos projetos pautados e que estão sem parecer da Comissão, isso é apenas para complementar, porque o projeto quando o Prefeito mandou, ele citou que é em caráter de urgência e urgentíssima, então é preciso fazer esse encaminhamento como bancada, vereador e como representante da sociedade.



Parabenizou a fala do Presidente Alúcio, até porque a questão do precatório é uma questão que está esquecida por muito tempo, na oportunidade parabenizou o Prefeito Jadir, porque se não fosse o prefeito na época, não estariam falando hoje sobre essa precatória, porque quem recorreu foi o prefeito Jadir em 2017, então justiça seja feita, o que é para ser criticado que seja criticado, mas todos que forem receber o valor do precatório, tem que agradecer também o prefeito da época, frisou que foi muito correto o Prefeito Lourival ter constituído essa Comissão paritariamente com relação ao funcionário público, agradeceu.

Vereadora Kelly Barbosa Costa:

Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Iniciou frisando que uma honra receber nesta Casa, a comunidade evangélica, os pastores que contribuem muito com o nosso município, principalmente com as palavras sábias do Pastor Nazareno. Disse que passamos por momentos difíceis, e que todos veem uma guerra lá fora, mas também existe uma guerra onde estamos vivendo todos os dias, mas em nome da democracia, é necessário haver o respeito mútuo, pois o município não tem como se desenvolver se não tiver as opiniões, é dessa forma que se chega a um denominador comum, que é o bem do nosso município, frisou que essa discussão existe, mas o que prevalece no final é a harmonia entre todos, na oportunidade abordou sobre a Lei do Paulo Gustavo é de grande importância, e o que for de bem para o município que seja bem-vindo, pois quem ganha é a cultura e as pessoas que praticam o esporte, hoje é necessário resgatar os patrimônios público para o futuro das novas gerações que viram. Disse que esteve na localidade de Itaquara em 2021, foi uma oportunidade imensa de poder ter voltado a esta comunidade, é uma comunidade de onde vem suas raízes familiar, pois seu avô foi criado lá e em nome dele e de sua família, fizeram um letreiro turístico na vila, e com muito amor por este lugar, foram dar vida nova pela oportunidade do festival da comunidade de Itaquara. Disse que através da Casa de Apoio Vadico Barbosa, trouxeram o projeto caminho da cidadania, então é feito parceria na casa com as pessoas que querem vim ajudar as pessoas que estão precisando, e o nosso município realmente precisa de mais projetos, pois o nosso município é muito extenso, e tem pessoas que não tem condições de sair do nosso município e ir a Capital do Estado. Saliu que após a pandemia cresceu muito o número de autismo, e hoje tem o benefício, então na questão do benefício e com intuito de conscientizar, mães, filhos, e as escolas que queiram tirar dúvidas e ter o conhecimento acerca dos seus direitos. Falou que por cada vereador ser independente, decidiu sair do gabinete e foi visitar a secretaria de justiça e direitos humanos, chegando lá foi muito bem recebida pelo Secretário Adjunto e pela Coordenadoria de Monitoramento de direitos Violados, porque já foram feitas várias reuniões nesta Casa, inclusive solicitaram a presença do Judiciário e não vieram, então a Secretaria de Justiça é de grande importância e muitas vezes não temos esse conhecimento que ela pode solicitar para a secretaria de segurança pública os direitos do município solicitado nesta Casa e que ainda



não foram contemplados, frisou que o seu gabinete já protocolou junto à secretaria de justiça, portanto, é uma iniciativa porque no plano da LDO e da Secretaria Baião não está no Orçamento, inclusive o orçamento já fechou, então para o ano de 2024 será contemplados com as ações deles, eles tem uma boa parceria que podem ajudar o município, e também eles trabalham com a prevenção, que é isso que sempre vem colocando tentar trabalhar com a prevenção para inibir as situações que vem ocorrendo em nosso município. Solidarizou-se e declarou apoio a todos os requerimentos pautados pelos nobres colegas vereadores. Abordou sobre o projeto que trata sobre a doação da Loja Maçônica, declarou ser contra esse projeto, porque o momento não é oportuno, é preciso analisar o contexto geral, principalmente os requerimentos desta Casa que já foram pautados á tempos, e não tem como o Governo Municipal fazer um planejamento sem a Câmara Municipal, pois esta Casa é a voz da população, pois dentro de um planejamento tem que ter a participação da comunidade, sugeriu que ao invés de doar esse terreno para os maçons, que fosse feita uma sala para atender as crianças que tem autismo, e mostrar a importância dessas crianças, e pensando no bem do município, concluiu agradecendo.

Vereadora Marília Bohadana Ramos:

Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Frisou que a sua vinda a esta Tribuna, é falar sobre os projetos do Governo, inclusive tem chegado muitos projetos e que esta Casa de vereadores tem aprovado, são projetos para ganhar recursos e trazer benfeitorias para o nosso município, já declarou ao Prefeito que está á disposição para ajudar no que for preciso, e para não atrapalhar o Governo de nenhuma forma, pois foi eleita para ajudar o município, sempre vem falando que o prefeito foi eleito para tirar o município do caos, e hoje podemos ver Baião reconstruído, portanto, parabeniza o Prefeito Dr. Lourival, na oportunidade agradeceu-o, por ter atendido já vários de seus requerimentos em prol das comunidades, como, Calados e Vila de Baixinha, que hoje se encontra trafegável, pois ganharam serviços muito bem feitos, a questão da problemática de água Do Bairro Invasão, que sempre reivindicaram uma água de qualidade, foi feita a licitação e hoje está sendo cavado esse poço, e essa população está gloriando a Deus por isso, e agradecendo o Dr. Loca por sua atitude louvável. Pontuou acerca do projeto da maçonaria, declarou que tem dois motivos para não aprovar essa doação para a maçonaria, deixou claro que não tem nada contra os maçons, pois Deus deixou o livre arbítrio para as pessoas seguirem seus caminhos de forma que acharem conveniente, que não está para julgar A nem B, mas entende também que a maçonaria não tem um serviço prestado dentro de Baião, não tem um serviço social que possa ser contemplada com esse terreno de alto valor, localizado no centro da cidade, onde o nosso município precisa de vários prédios, pois tem várias secretarias funcionando em locais alugados, então dar para construir uma secretaria neste local, para assim tirar várias secretarias de locações, declarou que o segundo motivo, é questão de princípios, é uma coisa particular sua, e que



não tem nada contra o Governo em relação ao Governo e nem contra a maçonaria, frisou que tem sua decisão própria nesta Casa como Vereadora que foi eleita pelo povo, e hoje tem responsabilidade com esse município, e isso trata de um bem e patrimônio do município, portanto, é contra a doação para a maçonaria, até porque a maçonaria é uma associação ou instituição fortíssima no Pará, então ela não tem precisão de ganhar uma área dessa no centro da cidade, inclusive é pouquíssimo o número de maçons em Baião, ainda mais que rola nos bastidores é que ninguém sabe o que acontece nessa associação, falam que acontece rituais secretos e que nunca são expostos a sociedade, então não pode votar em algo que não sabe do que se trata, e nem tem conhecimento, é preciso ter muito cuidado com que se faz. Agradece a Deus por ser uma pessoa muito abençoada, não veio para esta cadeira a toa, foi Deus que lhe deu essa cadeira, portanto, vota contra o projeto da maçonaria, concluiu agradecendo.

Vereador Rodrigo Ramos Lobo:

Saudou a todos, os nobres colegas vereadores, a mesa constituída, o público presente, e aos que assistem através das redes sociais. Iniciou agradecendo a Deus por mais uma sessão ordinária, parabenizou a fala do Professor Aluísio, que esclareceu para os professores, como se deu origem á questão do precatório, parabenizou também o Prefeito Jadir, porque ele que deu a iniciativa, é preciso elogiar quando tem que elogiar, então hoje o processo está tramitando devido á iniciativa desse prefeito da época. Solidarizou-se ao projeto do Executivo que trata sobre a questão do crédito especial, inclusive solicita a dispensa das formalidades para esse projeto, para que seja atendido á questão emergencial através da solicitação do prefeito, que é a aprovação do crédito especial. Declarou ser favorável ao projeto de lei que regulamenta a remuneração dos servidores municipal, que são do concurso de 93, solidarizou-se, pois é uma luta de muito tempo e que também irá atingir outros servidores, que hoje estão em outros departamentos, então isso é muito importante para o nosso município. E quanto á questão do projeto de lei que está cedendo um imóvel a uma entidade, é como o Vereador Cal falou, que estão abertos para ajudar todo tipo de entidade e associação religiosa, desde que venha contribuir com o nosso município, declarou ser favorável ao projeto do prefeito que irá doar o imóvel a maçonaria, agradeceu.

Vereador Clodoaldo Menezes de Melo:

Saudou á todos, os nobres colegas vereadores, o Senhor Presidente, o público presente, em nome do Pastor Nazareno saudou a todos os pastores que se fazem presente, e aos que assistem através das redes sociais. Frisou que os pastores e a assembleia de Deus estão de parabéns, por esse Dia que virou Lei no município de Baião, onde o colega e Vereador Cal que foi o mentor dessa aprovação do projeto, e que no dia 31 com certeza essa caminhada será de grande importância, e isso é importante para todos, o nosso município precisa levar a palavra de Deus e essa mensagem a todas as pessoas e cidadãos do município de Baião, pois os dias estão ficando cada vez mais



diffíceis, a droga, assaltos, latrocínios, mortes no município de Baião, no Estado do Pará e em todo o Brasil, isso é uma preocupação muito grande para todos, e a palavra de Deus é libertadora, então que venha tocar nos corações dos indivíduos que pensam em fazer o mal para o seu próximo, pediu a Deus que abençoe a nossa cidade e todo o nosso município. Parabenizou o Presidente do Sindicato – SINTEPP pela explanação e esclarecimentos para toda categoria e trabalhadores da educação, em respeito á questão do precatório e a forma de como está tramitando com seus prazos, e quem irá receber ou não, quem pode ser contemplado, portanto parabenizou-o, na oportunidade parabenizou e agradeceu o ex-prefeito Jadir Nogueira, pois se não fosse ele não estariam prosperando em receber esse recurso que vai alavancar o nosso município, onde a economia irá aquecer, frisou que espera e que é favorável para todos sejam contemplados. E falando em educação, pediu mais uma vez encarecidamente ao Prefeito e a Secretária, que paguem o Piso salarial aos servidores da educação, é uma luta árdua e são merecedores pelos seus trabalhos dignos, pois eles dão o seu melhor para ensinar os alunos, então que seja feita a justiça e que o piso da educação seja pago. Abordou sobre o projeto 016 que está relacionado à 20 funcionários, é normal a dispensa das formalidades legais, pois estão para contribuir e ajudar com o município, mas esses projetos só entram em cima da hora, declarou que não tinha conhecimento que esse projeto estava tramitando na Casa, pois irão votar em projeto saber no que estão votando, e sem saber se estão beneficiando ou prejudicando alguém ou algum servidor, então é preocupante essa situação dos servidores do município de Baião, declarou ser contra a aprovação desse projeto e fica a favor dos servidores, porque é preciso mais explicações da parte jurídica da prefeitura para os servidores. Saliu sobre o projeto que trata do crédito suplementar, também precisa de melhores esclarecimento, porque querem sim que as coisas melhorem e evoluam, e que a cultura de Baião ande a passos largos, mas é difícil votar sem saber as formas de benefício que esse projeto vem trazer para a população. E ainda falando em educação, pediu para a Secretária que possa se atentar acerca do transporte e da merenda escolar, haja vista, que houve muitas paralizações, que coloquem as merendas nas escolas, pois isso é importante para o aluno, a falta de merenda causa prejuízos enormes para os alunos. Parabenizou o prefeito pela reforma da Casa da Cultura, pois será muito importante e bom para o nosso município. Abordou sobre a doação do terreno que será cedido para a maçonaria, declarou ser contra a liberação desse espaço para essa entidade, porque não se sabe quais os benefícios que vem para o nosso município, e como eles irão atuar, o que realmente vão colocar nesse imóvel, ainda mais que esse terreno é estratégico, e nesse espaço poderiam fazer outras coisas importantes para beneficiar o nosso município, onde pode colocar para funcionar várias secretarias neste local, ou também pode funcionar a sala do autismo que é muito importante e trará grande benefícios para sociedade baionense. Pontuou que é presidente da Comissão de Obras e Postura, declarou ser contra a aprovação desse projeto, na oportunidade frisou acerca do piso salarial dos técnicos de enfermagem e enfermeiros que não estão sendo pagos novamente, a saúde está caos, é preciso olhar com carinho essa situação de Baião, é necessário valorizar essa categoria que tanto luta para salvar vidas, finalizou agradecendo.



TEMPO DAS LIDERANÇAS

Vereador Edivaldo Vieira Ramos – Líder do Partido Podemos

Em seu tempo de liderança, fez leitura do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião, e na oportunidade foi bem prático no debate que teve com o nobre colega Nazareno, onde o Regimento no Art. 30 fala, que a presidência da Câmara incumbe dentro do prazo, em prorrogável de três dias, a contar do dia do recebimento da proposição, encaminhar as comissões competentes para exercerem os pareceres, e os projetos de leis de iniciativa do Prefeito, como é o caso desse que está tramitando, com solicitação de urgência, deverão ser enviado a Comissão de Permanentes, após a leitura do expediente da Sessão, como o mesmo já havia colocado, e recebido qualquer processo o Presidente da Comissão designará o relator, independentemente da reunião, podendo observar a sua própria consideração, o prazo para a Comissão exercer o parecer será de 5 dias, a contar da data de recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, e ainda o Presidente da Comissão terá o prazo de 2 dias para designar relator e contar a data do recebimento do processo, o relator designado terá o prazo de 3 dias para apresentação do parecer, e o fim do prazo sem qualquer parecer apresentado, o Presidente da Comissão à locará o processo e emitirá o parecer, então é um ritual que levará muito tempo, frisou que vem acontecendo muito em todos os mandatos passados, e quando foi presidente, era que tinham acordos cavalheiros, quando se chegava uma matéria do Executivo pedindo urgência, logo após a leitura o então Líder de Governo ou qualquer outro Vereador que pertencesse a bancada, pediam as dispensa das formalidades legais para que a matéria pudesse ser lida, porque de acordo com que fala do regimento, essa matéria de hoje não era nem para tramitar, então esta Casa precisa respeitar o regimento, e com todo respeito o colega Vereador Nazareno citou o rack, frisou que foi presidente e realmente criou a CPI do rack, e o colega também participava do Governo Jadir, criou sim a comissão do rack e tinha um prazo de 90 dias, foi trocado relato sim, mas se os dois membros acharam que deveria trocar o relator, teve que acatar, então tudo é um ritual, frisou que foi presidente e exerceu sua função com dignidade, depois o processo não foi para frente e foi arquivada a CPI do rack, mas teve muita polêmica e embate, mas a Câmara e com todo respeito ao colega Presidente Elivaldo, o mesmo dirige os trabalhos, pois quem determina é a maioria, declarou que hoje é a oposição e é seu direito ser oposição, frisou que é oposição ao Governo Loca desde o começo e será até o último dia, porque é uma opção sua defender o povo e a classe mais carente, agradeceu.

Vereador Nazareno da Silva e Souza – Líder de Governo

Em seu tempo de liderança, frisou que é correto se for ler o regimento nesse artigo, vai direcionar a isso, mas se ler também até o final, vai direcionar que o plenário da Casa é soberano a todos, o voto na Comissão se o nobre vereador quiser votar favorável ou contrário pode votar, mas quem é soberano é o plenário, portanto, é a maioria que manda. Salientou que fez elogio com relação ao encaminhamento do precatório, reconhece aquilo



que é bem feito, mas que também é preciso reconhecer o que está sendo tratado, frisou que nunca questionou o direcionamento do voto de ninguém, inclusive faz é elogiar, como elogiou o colega Fernando pelo seu discurso, que não atacou ninguém, foi um discurso maravilhoso com relação ao projeto que está sendo tratado nesta Casa. Salientou que o Art. 29 diz que o pedido de dispensa das formalidade legais, é sim adequado dentro do projeto que é enviado do Executivo, apenas irão complementar para que seja votado, que seja interpretado de outras formas as leis, mas que essa Casa não seja desmoralizada, porque a maioria dos votos são soberanos, concluiu frisando que não costuma entrar nesse tipo de debate, inclusive pediu aos visitantes que lhes desculpem, mas muitas vezes é necessário e precisam passar para a sociedade que estão fazendo a coisa certa, e que não vai desmoralizar nenhum dos senhores que irá votar diferente do seu voto, declarou que irá votar favorável a todos os projetos porque é Líder do Governo, na oportunidade convidou a bancada que faz parte do Governo, para que vote nos projetos que estão pautados, e que não irá interromper projetos que vem para o desenvolvimento do nosso município, agradeceu a oportunidade.

Votações e Deferimentos:

- Ofício S/N/2023 da Igreja Assembleia de Deus, solicitando desta Casa de Leis, que lhe seja concedido o espaço na Tribuna Livre. **Cedido.**

- Ofício nº 159/2023 da Coordenação do SINTEPP/SUBSEDE DE BAIÃO, solicitando desta Casa de Leis, que lhe seja concedido o espaço na Tribuna Livre, para fazer esclarecimento acerca do precatório do Fundef do Município de Baião. **Cedido.**

- Projeto de Lei Complementar nº 015 que, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal doar um bem imóvel destinado a construção de uma Loja Maçônica e salão de eventos da associação privada GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO PARÁ, conforme especifica. **Votou com maioria de 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) contrário, ressalta-se que apesar dos votos favoráveis a aprovação de 6 (seis) a 5 (cinco), não se alcançou o quórum legal para a aprovação da Lei Complementar, que segundo a Lei Orgânica do Município de Baião é de maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, que no caso, seriam necessários 7 (sete) votos favoráveis do total de 13 (treze) da composição dos membros da Câmara Municipal de Vereadores, conforme o Art. 51, in verbis. “Art. 51 – As Leis Complementares exigem, para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.**

- Projeto de Lei Complementar nº 016 que “Dispõe sobre a Regulamentação do art. 64 da Lei Municipal nº 1.161/1993, alicerçado no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e Art. 6º, § 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – DECRETO-LEI nº 4.657/1942, conforme especifica. **Votou e Aprovou com maioria absoluta de 9 (nove) votos favoráveis de Vereadores.**



- Projeto de Lei nº 019/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente valor de R\$ 424.709,97 (Quatrocentos e Vinte e Quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e sete centavos). **Votou e Aprovou com maioria absoluta de 9 (nove) votos favoráveis de Vereadores.**

- Projeto de Lei nº 020/2023 que “Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e dá outras providências. **Em Apreciação das Comissões Competentes.**

- Requerimento nº 003/2023 da Vereadora Neila M^a das Mercês Pereira, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a disponibilidade de uma voadeira para atender a saúde da Vila de Matacurá. **Aprovado.**

- Requerimento nº 001/2023 da Vereadora Leila de Fátima Gaia dos Reis, solicitando ao Poder Executivo Municipal, que revitalize a Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade de Matacurá. **Aprovado.**

- Requerimento nº 002/2023 da Vereadora Leila de Fátima Gaia dos Reis, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a reforma da Quadra Esportiva, localizada ao lado da E. M. E. F. Gamaliel na Comunidade de Ituquara. **Aprovado.**

- Requerimento nº 003/2023 da Vereadora Leila de Fátima Gaia dos Reis, solicitando ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência que seja feito o Ramal das Malvinas, localizado na Vila de Taupará. **Aprovado.**

- Requerimento nº 016/2023 do Vereador Clodoaldo Menezes de Melo, solicitando ao Poder Executivo Municipal e a Secretária de Saúde Sra. Valdomira, para que paguem o Piso Salarial Integral da Enfermagem. **Aprovado.**

- Requerimento nº 017/2023 do Vereador Clodoaldo Menezes de Melo, solicitando ao Poder Executivo Municipal, para que possa doar para Igreja Católica da Comunidade de Umarizal, o antigo prédio onde funcionava os atendimentos de saúde, ou seja, chamado de Posto de Saúde de Umarizal, localizado ao lado da igreja citada. **Aprovado.**

- Requerimento nº 002/2023 do Vereador José Fredson dos Reis de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo Municipal e Federal/Ministério da Saúde, que possam incluir no rol das obras do município de Baião, a conclusão, inauguração e a entrega para população a Unidade Básica de Saúde na Vila de Matacurá, pois é uma obra de maior necessidade para salvar vidas naquela região do sul do município de Baião/PA. **Aprovado.**

- Parecer nº 018/2023 da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 015 que, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal doar um bem imóvel destinado a construção de uma Loja Maçônica e salão de eventos da associação privada GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO PARÁ, conforme especifica. **Votou com maioria de 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) contrário, ressalta-se que apesar dos votos favoráveis a aprovação de 6 (seis) a 5 (cinco), não se alcançou o**



quórum legal para a aprovação da Lei Complementar, que segundo a Lei Orgânica do Município de Baião é de maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, que no caso, seriam necessários 7 (sete) votos favoráveis do total de 13 (treze) da composição dos membros da Câmara Municipal de Vereadores, conforme o Art. 51, in verbis. “Art. 51 – As Leis Complementares exigem, para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

- Parecer nº 019/2023 da Comissão de Obras e Posturas, ao Projeto de Lei Complementar nº 015 que, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal doar um bem imóvel destinado a construção de uma Loja Maçônica e salão de eventos da associação privada GRANDE ORIENTE DO ESTADO DO PARÁ, conforme especifica. **Votou com maioria de 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) contrário, ressalta-se que apesar dos votos favoráveis a aprovação de 6 (seis) a 5 (cinco), não se alcançou o quórum legal para a aprovação da Lei Complementar, que segundo a Lei Orgânica do Município de Baião é de maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, que no caso, seriam necessários 7 (sete) votos favoráveis do total de 13 (treze) da composição dos membros da Câmara Municipal de Vereadores, conforme o Art. 51, in verbis. “Art. 51 – As Leis Complementares exigem, para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.**

- Parecer nº 029/2023 da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Complementar nº 016 que “Dispõe sobre a Regulamentação do art. 64 da Lei Municipal nº 1.161/1993, alicerçado no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e Art. 6º, § 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – DECRETO-LEI nº 4.657/1942, conforme especifica. **Votou e Aprovou com maioria absoluta de 9 (nove) votos favoráveis de Vereadores.**

- Parecer nº 028/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 016 que “Dispõe sobre a Regulamentação do art. 64 da Lei Municipal nº 1.161/1993, alicerçado no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e Art. 6º, § 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – DECRETO-LEI nº 4.657/1942, conforme especifica. **Votou e Aprovou com maioria absoluta de 9 (nove) votos favoráveis de Vereadores.**

- Parecer nº 024/2023 da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 019/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente valor de R\$ 424.709,97 (Quatrocentos e Vinte e Quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e sete centavos). **Votou e Aprovou com maioria absoluta de 9 (nove) votos favoráveis de Vereadores.**

- Parecer nº 025/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 019/2023 que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente valor de R\$ 424.709,97 (Quatrocentos e Vinte e Quatro mil, setecentos e nove reais e



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

noventa e sete centavos). **Votou e Aprovou com maioria absoluta de 9 (nove) votos favoráveis de Vereadores.**

Encerramento:

Tendo sido vencida a matéria de pauta, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, pedindo a Primeira Secretária que lavrasse a competente ata, cujo encerramento ocorreu às doze horas e quinze minutos.

Baião - PA, em 27 de outubro de 2023.

NEILA M^a DAS MERCÊS PEREIRA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARÍLIA BOHADANA RAMOS

SEGUNDO SECRETÁRIO

ELIVALDO BRAGA GONÇALVES

VEREADOR - PRESIDENTE